PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
UMA CIDADE PARA TODOS

Lei nº 073/2005

Dispõe sobre Topônimo do Posto de Saúde da Vila Ouro Verde no Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde da Vila Ouro Verde passa a ter de seguinte denominação: POSTO DE SAÚDE GERALDO MARTINS BORGES.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal colocará, na parte frontal do prédio placa com denominação acima.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de março de 2005.

JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PUBLICADO NO MURAL
EM: 29 / 03 / 05